



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRAL DE ATENDIMENTO
CAMPUS JUIZ DE FORA
NOVA GRADUAÇÃO NA MESMA ÁREA BÁSICA DE INGRESSO (ABI)

Nome:

CPF: RG: Telefone:

Email:

Curso anterior (obrigatório):

Matrícula anterior:

Curso pretendido para a nova graduação na mesma ABI: (obrigatório):

Observação (se houver):

Para tanto, conforme exigido pela UFJF para tramitação do pedido, apresento cópia dos seguintes documentos, os quais devem ser anexados ao e-mail que será enviado, de acordo com as instruções deste formulário:

- Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
- Cópia do histórico escolar da graduação

Estou ciente que meu pedido somente será processado se ele for realizado com as informações corretas e com os anexos que forem pertinentes ao caso, sendo da responsabilidade de quem realiza o pedido a observância das orientações para a correta realização da solicitação. Em casos de erro, dúvida ou omissão, a Central de Atendimento fará um único contato através do e-mail que estiver informado no formulário e a demanda não será processada até que a pendência seja satisfeita. Também estou ciente que eu eximo a Central de Atendimento de qualquer responsabilidade na eventualidade do e-mail do informado estiver errado, do provedor de e-mails informado recusar a mensagem enviada pela Central de Atendimento, da não verificação pela pessoa interessada das mensagens recebidas em seu e-mail (incluindo-se suas pastas de lixo eletrônico ou spam) e de qualquer fato assemelhado. Por fim, confirmo que estou ciente que em caso de dúvidas eu devo entrar em contato com a Central de Atendimento pelo WhatsApp +553221023911 ou pelo e-mail faleconosco@ufjf.br antes do preenchimento do formulário.

Instruções:

Enviar anexo para faleconosco@ufjf.br com o campo "Assunto do E-mail", preenchido com "NOVA GRADUAÇÃO NA MESMA ÁREA BÁSICA DE INGRESSO (ABI)"

- Este formulário preenchido, datado e assinado, preferencialmente com assinatura eletrônica avançada disponível pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>), dispensando o envio do documento de identidade.
- Caso decida pela assinatura convencional, este formulário deverá estar preenchido, impresso, assinado e escaneado e enviado juntamente com a imagem escaneada do documento de identidade (frente e verso) para conferência da assinatura;
- Caso use um celular para escanear, garantir a boa qualidade. Se possível, utilize um aplicativo de escaneamento.
- Não serão aceitos formulários com "assinatura colada", nem assinatura eletrônica que não esteja na forma prevista pela MP 2.200-2/2001

Assinatura eletrônica avançada: que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento. É o caso da assinatura GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

Assinatura eletrônica qualificada: que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm).

, de de

Assinatura